

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 035/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

10 discussão

Em 11 / 04/ 91

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal so licitando instalação de iluminação na Ponte Feliciano Sodré, tendo em vista o local encontrar-se om total es curidão, prejudicando a visibilidade, podendo causar acidentes à centenas de transcuntes que passam pelo local.

SALA DAS SESSÕES. 08 DE ABRIL DE 1.991.

JØSÊNIO PACHECO FILHO

Vereador - Autor